



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Rua Professor Moreira, 21, Centro – Cep.: 58.233-000
CNPJ: 08.927.105/0001-00 - Tel. (83) 3373-1010

Decreto nº
0050/2021

Em, 3 de Dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0001, de 15 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	0002	2001	MANUT. DAS ATIV. DO PODER LEGISLATIVO	
0000008		3390.30	99	1001	Material de Consumo 20.000,00
0000011		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
Total da Ação					40.000,00
Total da Unidade Orçamentária					40.000,00
Total de Suplementações					40.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01	031	0001	1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA O PODER LEGISLATIVO	
0000001		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente 35.000,00
Total da Ação					35.000,00
01	031	0002	2001	MANUT. DAS ATIV. DO PODER LEGISLATIVO	
0000010		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					40.000,00
Total de Anulações					40.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Vital da Costa Araujo
Prefeito